

PORTARIA Nº. 151/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

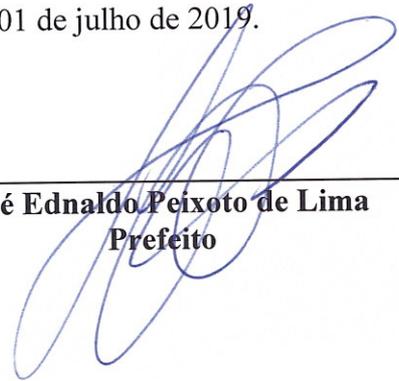
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
872	Paulo da Silva Marques Junior	2018/2019
833	Maria do Carmo Santos Pinto	2018/2019
1004	Lucineide Virgulino Leite	2018/2019
851	Ezequiel Ferreira de Brito	2018/2019
887	Anderson Fernandes Diniz	2018/2019
234	Lenilda Tobias da Silva	2018/2019
865	Harley Davidson Rocha de Lima	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

